

OFÍCIO ANPEd-082/2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Para:

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
presidencia.agenda@inep.gov.br; ouvidoria@inep.gov.br; imprensa@inep.gov.br

MOÇÃO Nº 08 - MOÇÃO PELA REVISÃO DA ATUAL INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) PELO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)

As/os filiadas/os à Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e reunidas/os em Assembleia Ordinária realizada em 26 de outubro, no âmbito da 41ª Reunião Nacional, manifestam-se favoráveis ao retorno da divulgação da totalidade do conjunto de microdados do Censo Escolar, Censo da Educação Superior, Saeb, Enem e outros, de forma aberta para download no site do INEP.

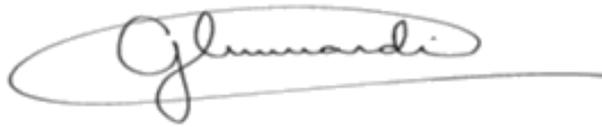
Considera-se que a publicização de dados das pesquisas produzidas por este Instituto, desagregados no nível de matrícula, turmas, cursos, docentes e mesmo de resultado, não apenas no nível de escola, são fundamentais para o avanço das pesquisas na área de educação. Assim, a sua divulgação apenas no nível de escola ou o acesso restrito – por meio exclusivamente da solicitação junto ao Serviço de Acesso a Dados Protegidos (SEDAP) – dificultam a democratização de informações relevantes para o trabalho acadêmico e o acompanhamento social.

Solicita-se, portanto,

- uma revisão da atual interpretação e aplicação da LGPD pelo Inep, que atenda também à Lei de Acesso à Informação (LAI), para que a necessária proteção aos dados pessoais não limite o desenvolvimento de pesquisas que visam a garantia do direito à educação, na forma do Art. 205 da Constituição Federal;
- que, além do retorno da divulgação mais detalhada dos microdados de suas pesquisas, o Inep considere possibilidades alternativas de acesso remoto aos dados protegidos, através de ações complementares ao Sedap, diminuindo tanto os custos de deslocamento para utilização desse serviço quanto os custos de instalação de salas ou núcleos descentralizados do Sedap pelas instituições de pesquisa e educação superior de todo o Brasil.

Ressalta-se, ainda, a importância da produção e divulgação de dados educacionais, bem como a qualidade do trabalho realizado pelo Inep, que pode continuar contribuindo grandemente para a produção científica na área de educação.

Manaus, 26 de outubro de 2023.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPED

